

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2835 de 01 de março de 2005.

Autoria: Poder Executivo.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no limite que especifica e dá outras providências.”

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais), destinado a atender despesas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	010	Saúde	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2494	Manutenção do Hospital Regional de Luziânia	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.700.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2495	Manutenção dos Centros de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.400.000,00

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2496	Manutenção do Cais	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	1.000.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	200.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS-Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	400.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2585	Manutenção do PSF-Programa de Saúde da Família	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	350.000,00

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	1002	Controle e Erradicação da Doenças Transmissíveis	
Projeto/Atividade	2574	Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	300.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	1001	Assistência Médica	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	250.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	1004	Execução de Programas de Saúde	
Projeto/Atividade	2498	Manutenção do Centro de Controle – Zoonoses	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	60.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura dos Créditos Adicionais Especiais contidos no Artigo anterior serão provenientes do remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias que especifica:

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2494	Manutenção do Hospital Regional de Luziânia	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.700.000,00

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2495	Manutenção dos Centros de Saúde	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.400.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2496	Manutenção do Cais	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	1.000.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	200.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2583	Manutenção do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Natureza da Despesa	3390.34.00	Credenciamento	400.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2585	Manutenção do PSF- Programa de Saúde da Família	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	350.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2574	Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiologica	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	300.000,00

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

	Código		Valor
Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	01	Fundo de Reserva de Contingência	
Projeto/Atividade	2624	Funda de Reserva de Contingência	
Natureza da Despesa	9999	Reserva de Contingência	250.000,00

	Código		Valor
Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2498	Manutenção do Centro de Controle – Zoonoses	
Natureza da Despesa	3190.34.00	Credenciamento	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
aos 01 dias do mês de março de 2005.


NELSON MEIRELES - *Presidente*


CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *1º Secretário*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *2º Secretário*